



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 425/2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **requerer**, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, que seja encaminhado à Secretaria Competente, **solicitando a Prestação de Contas do Festival Relicário, realizado nos dias 06 e 07 de fevereiro no Município de Araguari/MG.**

Solicita-se as informações relativas à sua execução financeira:

1. Valor total despendido para a realização do evento;
2. Origem dos recursos financeiros, especificando se oriundos do orçamento municipal, convênios, emendas parlamentares, patrocínios, parcerias ou outras fontes;
3. Relação discriminada de todas as despesas realizadas, incluindo, mas não se limitando a:
 - Contratação de artistas e atrações culturais;
 - Estrutura de palco, som, iluminação e equipamentos;
 - Serviços de segurança, limpeza, apoio logístico e organização;
 - Divulgação, publicidade e material gráfico;
 - Alimentação, hospedagem, transporte e demais custos correlatos;
4. Identificação dos fornecedores e prestadores de serviços, com os respectivos valores pagos;
5. Cópia dos contratos, notas de empenho, ordens de pagamento, notas fiscais, termos de parceria, convênios, bem como procedimentos licitatórios ou justificativas de dispensa/inexigibilidade, se houver;
6. Informação sobre eventual prestação de contas já apresentada a órgãos de controle interno ou externo.

Considerando a necessidade de garantir a correta aplicação dos recursos públicos empregados na realização do evento. As despesas relacionadas a eventos culturais envolvem, em regra, valores significativos destinados à contratação de artistas, estrutura física, serviços técnicos, segurança, divulgação e logística, é essencial que tais gastos sejam devidamente detalhados, demonstrando sua legalidade, economicidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado.

A transparência quanto aos gastos públicos permite à sociedade verificar se os recursos foram utilizados de forma eficiente, planejada e em conformidade com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de possibilitar o efetivo exercício do controle social.

Ressalta-se que a análise detalhada das despesas contribui para a prevenção de eventuais irregularidades, para o aprimoramento da gestão pública e para o fortalecimento da confiança da população nas ações promovidas pelo Poder Público. Assim, o acesso às informações financeiras do referido evento constitui medida legítima, necessária e de interesse público.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 10 de fevereiro de 2026.

Isabel Cristina Pimenta Pires

Vereadora Proponente

APROVADO 13 votos

REPROVADO _____ votos

DEFERIDO ()

Sala das sessões, em 10/02/2026



Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):


Isabel Cristina Pimenta Pires

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22927